



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1532 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 5 de outubro de 2020 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES.....	8
EXTRATOS	9
AQUIDAUANA PREV	9
EXTRATOS	9

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 148/2020

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10 e 01 (um) Setor de Centro Regional de Odontologia, Símbolo DGA-09, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **EM** 01 (um) cargo de Núcleo de Gestão em Saúde, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 146/2020

“Declara estável no serviço público municipal os servidores efetivos aprovados em estágio probatório”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, por terem completado 03 (três) anos de efetivo exercício nos respectivos cargos de carreira e, aprovados em Estágio Probatório, os servidores relacionados no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
Rhianna do Nascimento Soares	Controlador Interno II	Controladoria	18/07/20
Agnes de Paula	Atendente Social	SAS	11/07/20
Ana Beatriz Barbosa Viegas	Atendente Social	SAS	11/07/20
Cleia Jacques Cavalheiro	Atendente Social	SAS	11/07/20
Ilza Maria Alves de Arruda	Atendente Social	SAS	11/07/20
Miriam Aparecida Perez Aires	Atendente Social	SAS	13/11/20
Rayne Ferreira Santos	Atendente Social	SAS	11/07/20
Silvia Aparecida Barbosa da Cruz	Atendente Social	SAS	11/07/20
Jhon Lennon Caldera da Silva	Psicólogo	SAS	24/07/20
Eduardo Rodolpho Alcantu	Engenheiro Civil	SEPLAN	05/04/20
Alda Batista Rondoura dos Santos	Agente de Endemias	SESAU	03/07/20
Cleiton Matos Silveira	Agente de Endemias	SESAU	03/07/20
Daniel da Silva	Agente de Endemias	SESAU	03/07/20
Dennys Henares	Agente de Endemias	SESAU	03/07/20

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Guimarães				
Dinei da Silva Fernandes	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Edilson Andrade dos Santos	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Edir da Silva Celestino	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Elton Lincoln Casanova	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
José Augusto Peres Matinez	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Kaio Guedes Morales	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Rogério de Oliveira Souza	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Rosimeire de Alcântara Neves	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Waldemar Celestino da Silva Filho	Agente de Endemias	de	SESAU	03/07/20
Cléia de Souza Ribeiro Amargo	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	03/07/20
Douglas Vilalba Duarte	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	03/07/20
Elisangela Almeida de Arruda	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	30/06/20
Elizabete Ferreira Santos	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	03/07/20
Joaquim Luã Nagase de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	03/07/20
Josiene Nascimento da Silva	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	30/06/20
Laudieme Quintana de Campos Souza	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	03/07/20
Luciano Lopes Quinhones Ferreira Cábria	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	03/07/20
Mario Henrique Rodrigues de Souza	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	30/06/20
Marluce Gomes Carvalho da Silva	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	03/07/20
Nelito Machado de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	30/06/20
Silvia Rebelato Yamada	Agente Comunitário de Saúde	de	SESAU	03/07/20

Cezar Francelino Filho	Técnico em Enfermagem	em	SESAU	03/07/20
Eder Luis Arantes	Técnico em Enfermagem	em	SESAU	03/07/20
Ketlen Ferreira Moraes	Técnico em Enfermagem	em	SESAU	30/06/20
Luciene de Souza Almeida	Técnico em Enfermagem	em	SESAU	03/07/20
Nuncia Regina da Costa	Técnico em Enfermagem	em	SESAU	03/07/20
Tatiane Maria Soares de Lima	Técnico em Enfermagem	em	SESAU	03/07/20
Angélica de Oliveira Braga	Auxiliar de Saúde Bucal	de	SESAU	03/07/20
Denise Ajala Ferreira	Auxiliar de Saúde Bucal	de	SESAU	03/07/20
Lizandra Furtado Ramos de Moraes	Auxiliar de Saúde Bucal	de	SESAU	03/07/20
Mary Raquel Batista dos Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	de	SESAU	03/07/20
Sartiria Torres Monteiro	Auxiliar de Saúde Bucal	de	SESAU	03/07/20
Suelen Martins de Souza	Auxiliar de Saúde Bucal	de	SESAU	03/07/20

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIAS****PORTARIA N.º 772/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora, **APARECIDA YOSHIE KAZAMA**, matrícula 460, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/05/2009 a 30/04/2014 e 01/05/2014 a 30/04/2019, no período de 01/10/2020 a 29/03/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3795 de 09/09/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 775/2020**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições





legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **ALBA MARIA DA SILVA MELO**, matrícula 18818, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2019, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3849 de 11/09/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 777/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 399, de 11/05/2020, em relação à servidora abaixo-relacionada, em conformidade com CI nº 035/2020/RHC/SMA de 22 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
13327	DENIS VARGAS DA ROCHA (15 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	18/09/2020
13327	DENIS VARGAS DA ROCHA (15 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	17/11/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 778/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 707, de 01/09/2020, em relação à servidora abaixo-relacionada, em conformidade com CI nº 035/2020/RHC/SMA de 22 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matr.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
16758	ALESSANDRA DE SOUZA NEVES GABILON (30 dias)	01/10/2019 a 30/09/2020	19/10/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 780/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **JANET LILI AZAMBUJA**, matrícula 2143, Professor(a) de 1ª/5ª Ano, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2003 a 23/02/2008, no período de 22/09/2020 a 20/12/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3964 de 17/09/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 781/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pela servidora **ROMILDA CORDEIRO CABREIRA**, matrícula 12360, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 2454 dias, correspondente a 6 ano(s), 8 mês(es) e 24 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 06001010.1.00061/19-3, de 22.05.2019 - NIT 2006242768-1 e Processo Administrativo nº 4000 de 18/09/2020, prestados a:

- CENTER MODAS CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - Período de 01.12.2002 a 30.12.2002, Cargo: Vendedora.
- LEVY LINDSON LEMES MELO - Período de 01.05.2003 a 16.11.2004, Cargo: Balconista.
- CHIMENE L MACHADO MELO - Período de 02.01.2006 a 06.09.2006, Cargo: Balconista.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 01.06.2007 a 30.11.2007, Cargo: Atendente.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 15.01.2009 a 30.12.2009, Cargo: Ag Administrativo.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 04.01.2010 a 30.12.2010, Cargo: Ag Administrativo.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 03.01.2011 a 30.12.2011, Cargo: Ag Administrativo.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 09.01.2012 a 31.12.2012, Cargo: Assistente de Direção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 782/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições





legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **REGINALDO SOUZA DA SILVA**, matrícula 12989, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo do Projeto Cidades Digitais e Comunicações, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com efeito, a partir de 25 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 783/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **NEYVA MARIA BRUM DIAS**, matrícula 16267, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo DGA-01, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 784/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **JONAS MEDINA DERVALHO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Transportes, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 02 de outubro de 2020, em conformidade com a CI nº 507/2020/SAS de 24 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 788/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **KELI CRISTINA LEIDENS**, matrícula 18790, Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de setembro de 2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2936 de 08/07/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 789/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ELENIR ROLA MARTINS**, matrícula 2327, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de setembro de 2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2937 de 08/07/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 790/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA**, Assessor Especial de Prestação de Contas, Símbolo DGA-04, sua opção de recebimento do vencimento de seu cargo efetivo (matrícula 4008, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C), com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo em comissão, com validade a partir de 01 de abril de 2020, em conformidade com a CI nº 515/2020/SAS de 22 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 791/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, o servidor **ANDRÉ COELHO DA ROSA**, matrícula 18043, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 01/04/2020 a 11/01/2020, em conformidade com a CI nº 038/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 792/2020





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, o servidor **ALUISIO BARRETO DO ESPIRÍTO SANTO**, matrícula 2113, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na SEMED, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 03/12/2019 a 17/02/2021, em conformidade com a CI nº 038/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 793/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, a servidora **ANA LUCIA DOS ANJOS**, matrícula 5172, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Jose Rodolfo Falcão, na função de Auxiliar de Coordenação, no período de 21/11/2019 a 26/09/2020, em conformidade com a CI nº 038/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 794/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, a servidora **DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA**, matrícula 6229, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Dona Mafalda, na função de Auxiliar de Coordenação, no período de 15/08/2020 a 13/10/2020, em conformidade com a CI nº 038/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 795/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei Municipal nº 2.494 de 27/01/2017,

RESOLVE:

Readaptar, o servidor **MÓISES RAMOS ALVES**, matrícula 14234, Gari, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 22/02/2020 a 24/02/2020, em conformidade com a CI nº 038/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 796/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente, a servidora **ADEILZA MARTINS DA SILVA PINTO**, matrícula 5102, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Valdir Cathart Ferreira, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, a partir de 07/12/2019, em conformidade com a CI nº 037/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 797/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente, a servidora **MARIA ELZA DA SILVA**, matrícula 406, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Vereador Ademir Brites, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, a partir de 03/01/2020, em conformidade com a CI nº 037/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 798/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente, a servidora **SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO**, matrícula 333, Professor(a) de Educação Infantil, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI Ênio Cabral, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, a partir de 20/11/2019, em conformidade com a CI nº





037/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 799/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente, a servidora **NILZA VILHALVA ROMERO DA SILVEIRA**, matrícula 485, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na EM Erso Gomes, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, a partir de 15/09/2020, em conformidade com a CI n.º 037/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 800/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente, a servidora **ERNESTINA SOARES NASCIMENTO**, matrícula 3989, Professor(a) de 1º/5º Ano, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no CMEI José Rodolfo Falcão, na função de Auxiliar de Coordenação, a partir de 23/01/2020, em conformidade com a CI n.º 037/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 801/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei Municipal n.º 2.494 de 27/01/2017,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente, a servidora **ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS**, matrícula 13746, Atendente Social, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, a partir de 21/08/2020, em conformidade com a CI n.º 037/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 802/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei n.º 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **LUCIENE ALMEIDA DE MENDONÇA**, matrícula 12529, Enfermeiro ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 09/09/2020 a 14/09/2020, em conformidade com o Processo Administrativo n.º. 3844 de 10/09/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 803/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI n.º 039/2020/RHC/SMA de 29/09/2020 e Boletim Médico Pericial -BOMEPE, dos dias 22 de agosto e 19 de setembro de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matricula	Funcionário	Data Início	Data Fim
17083	Karin Ajala Coelho de Brito	15/09/2020	29/09/2020
17083	Karin Ajala Coelho de Brito	30/09/2020	INSS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Matricula	Funcionário	Data Início	Data Fim
2651	Marcos Ortiz	01/07/2020	28/09/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Funcionário	Data Início	Data Fim
7345	Cristiane Batista de Arruda	14/09/2020	13/10/2020
FUNDEB 60% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Início	Data Fim
2786	Adina Aparecida Lucilo	13/04/2020	11/10/2020
FUNDEB 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Início	Data Fim
5082	Andreia de Arruda Delgado Maciel	14/09/2020	14/09/2020
5042	Eliana Aparecida da Silva Tenorio	09/08/2020	27/09/2020





5119	Eliomara Brites Faustino	01/02/2020	20/01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
13439	Leda Nascimento de Lima Fernandes	15/09/2020	29/09/2020
13439	Leda Nascimento de Lima Fernandes	30/09/2020	INSS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
326	Ramao Alonço Gonçalves	16/07/2020	13/09/2020
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
16125	Adriana Caldas	08/09/2020	08/09/2020
15129	Getulio Leme	14/09/2020	13/10/2020
2901	Giselle Walkiria Tada de Melo Pinheiro	10/09/2020	10/09/2020
12383	Luiza Duarte Cavallieri	02/09/2020	02/09/2020
2857	Magali da Silva Carvalho Furlan	19/08/2020	27/09/2020
15130	Naina Lorenzano Rivero Gamarra	18/08/2020	16/09/2020
2948	Valquiria do Nascimento Ovando	25/08/2020	23/09/2020
284	Wolney Sandim Borges	04/09/2020	04/09/2020
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
245	Maria Ivonete Braga Aristides	25/08/2020	23/09/2020
2225	Maristela Avalhães Santana	01/09/2020	01/09/2020
15595	Nicoli Freitas Oliveira Martins	16/09/2020	21/11/2020
6187	Rosanie Debora Mendonça Nunez	04/08/2020	30/01/2021
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
6276	Arnaldo Alves dos Santos	09/09/2020	09/09/2020
4078/2215	Marcia Maluf Haddad	26/08/2020	24/09/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 804/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **ROSA RODRIGUES MACIEL**, matrícula 439, Professor(a) de 1º/5º Ano, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14/09/2020 a 20/09/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4018 de 21/09/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 805/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **MARIA DE LOURDES FALCÃO ZUCCARELLO**, matrícula 14308, Psicóloga, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 807/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei Municipal nº 2.494, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 595, de 17/07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA RAMONA CONCHE PAIVA**, matrícula 6023, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07/10/2019 a 31/12/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 808/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei Municipal nº 2.494, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA RAMONA CONCHE PAIVA**, matrícula 6023, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2020 a 15/10/2020, em conformidade com o Boletim Médico Pericial -BOMEPE, de 29 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2020.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 809/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **WANDERLEY DIAS CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na EMIP Lutuma Dias, Símbolo CPM-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01/10/2020, em conformidade com a CI nº 109/2020/NPCR/SEMED de 28 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 810/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **WANDERLEY DIAS CARDOSO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Professor de História, do 6º ao 9º Ano-Zona Rural, Nível V, Classe A, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria cumprindo determinação judicial Autos nº 0800584-48.2019.8.12.0005 (Mandado de Segurança) da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana/MS.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 811/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **DRUSO DA SILVA FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Recursos Humanos e Sistemas, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de outubro de 2020, em conformidade com a CI nº 520/2020/SAS de 28 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 812/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Recursos Humanos e Sistemas, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 02 de outubro de 2020, em conformidade com a CI nº 523/2020/SAS de 28 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 813/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **DANIELE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 2967, Enfermeiro ESF, Nível VI, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu-Mestrado Profissional em Saúde da Família, pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-Campo Grande/MS, concluído em 2020, com validade a partir de 01/10/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4109 de 25/09/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 203/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 21 de outubro de 2020 às 08:00 horas.

Local: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura para atender as secretarias de SEMAD, SAS, SEMED, SEMOSU, SEMA e FEMA. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 05 de outubro de 2020.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), considerando o princípio da autotutela vem por meio desta sanar visível erro material que consta na data do certame a qual será um sábado. O aviso a ser retificado foi publicado na primeira página do Diário Oficial Eletrônico do Município do Ano VII - Edição Nº 1531 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 02 de outubro de 2020, ou seja, no aviso publicado **onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020"**, **Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de refrigeração, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Obras, Finanças, Meio Ambiente, Produção, Planejamento, Sector, Semed, Semad, Assist. Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses. **"Data do certame:** 10 de outubro de 2020 às 08:00 horas" **leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020, Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição futura de materiais de construção para atender as secretarias municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e Turismo. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. **"Data do certame:** 19 de outubro de 2020 às 08:00 horas". As demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 05 de outubro de 2020.

Isabela Silva dos Santos – Suplente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

PROC. ADM. Nº 035/2019

Tomada de Preços Nº 001/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: IAM CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 064/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Construção, Reforma e Manutenção de pontes de madeira, de acordo com o edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 064/2019 a contar de 27/08/2020 e término em 26/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II, § 1º, artigo 65, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo nº 064/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: IAM CONSTRUTORA Ltda – Rep. Elda Santos da Silva.

Aquidauana - MS, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 440/2020

CELEBRADO EM: 08.09.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO(A): Lázaro Rafael Duarte da Luz

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathart Ferreira, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B e Pré II B – Vespertino, e na disciplina de Recreação, jogos e brincadeiras, nas turmas Pré Misto e Pré II A – Matutino e Pré II B – Vespertino, em substituição ao professor Luiz Pires Junior, nomeado diretor do CMEI Andréa Pace de Oliveira.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de setembro de 2020, com término em 11 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.896,67 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.442,80 (Um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lázaro Rafael Duarte da Luz

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

FIRMADO EM 27/09/2020

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa de Tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, por período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: O valor total de R\$ 46.999,92 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a serem pago em 12(doze) parcelas de R\$ 3.916,66 (Três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens/prestação de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Órgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS





Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV

Elemento: 33.90.39.00.00.00.00.00.0003.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante -

STAF SISTEMAS LTDA – EPP

Representado por RODRIGO TELES DE SOUZA p/contratada.

